



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 010/2022
DE 14 DE JANEIRO DE 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO(ES)
ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 172.100,00
(CENTO E SETENTA E DOIS MIL E CEM REAIS).**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021

DECRETA:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 172.100,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E CEM REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado na(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s):

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO					
ATIV/PROJ:	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRET DA ADMINISTRRAÇ.ÃO				
RUBRICA:	3.3.71.41.00	CONTR. P/MANUT. DOS CONSORCIOS	31	R\$	12.100,00	

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO					
ATIV/PROJ:	1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS E UTENCILIOS				
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	48	R\$	30.0000,00	

ORGÃO:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. DESP. E LAZER					
UNIDADE:	01 – M.D.E.					
ATIV/PROJ:	1003	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	101	R\$	100.000,00	

ORGÃO:	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE:	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ATIV/PROJ:	2070	MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	271	R\$	10.000,00	

ORGÃO:	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE:	04 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
ATIV/PROJ:	2138	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	293	R\$	20.000,00	

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 172.100,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E CEM REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
RUBRICA:	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	345	R\$	172.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 14 DE JANEIRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE JANEIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração